

PORTARIA Nº. 179/2015/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 122318/2015, com alteração na escala de Plantão da Defensoria Pública de Sinop/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Sinop/MT, os período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

SINOP/MT

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 29/04 06/05/2015	a Dra. Graziele Cristina Tobias Miranda	de Izabete Betti
De 13/05 20/05/2015	a Dr. Glauber da Silva	Geizybel de Souza Rosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2015.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4850a015

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar